



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 2023

3 Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se
4 na Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária,
5 mediante prévia convocação individual, o Conselho Universitário da Universidade Federal
6 de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora Sandra Regina
7 Goulart Almeida, tendo comparecido os seguintes Conselheiros: Professores Alessandro
8 Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Maurício José Laguardia Campomori (Diretor) e Gisela
9 Barcellos de Souza (representante suplente), pela Escola de Arquitetura; Cristiano Gurgel
10 Bickel (Diretor) e Angélica Oliveira Adverse (representante), pela Escola de Belas Artes;
11 Júlia Maria de Andrade (representante suplente), pelo Instituto de Ciências Agrárias;
12 Ricardo Gonçalves (Diretor) e Daniele da Glória de Souza (representante), pelo Instituto
13 de Ciências Biológicas; Anderson Tadeu Marques Cavalcante (Vice-Diretor) e Frederico
14 Gonzaga Jayme Júnior (representante), pela Faculdade de Ciências Econômicas; Renato
15 Antônio Celso Ferreira (Vice-Diretor) e Marcos Oliveira Prates (representante), pelo
16 Instituto de Ciências Exatas; Eduardo Valadares da Silva (Diretor) e Marcello Peixoto Bax
17 (representante suplente), pela Escola de Ciência da Informação; Mônica Sette Lopes
18 (Vice-Diretora) e João Alberto de Almeida (representante), pela Faculdade de Direito;
19 Andrea Moreno (Diretora) e Maria de Fátima Cardoso Gomes (representante suplente),
20 pela Faculdade de Educação; Tânia Lúcia Hirochi (Vice-Diretora) e Renan Alves Resende
21 (representante suplente), pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia
22 Ocupacional; Sônia Maria Soares (Diretora) e Adriane Vieira (representante suplente),
23 pela Escola de Enfermagem; Cícero Murta Diniz Starling (Diretor) e Priscilla Macedo
24 Moura (representante), pela Escola de Engenharia; Micheline Rosa Silveira (Vice-Diretora)
25 e Cristina Mariano Ruas (representante), pela Faculdade de Farmácia; Bruno Pinheiro
26 Wanderley Reis (Diretor) e Miriam Hermeto de Sá Motta (representante), pela Faculdade
27 de Filosofia e Ciências Humanas; Pedro Augusto da Silva Rosa (representante), pelo
28 Instituto de Geociências; Sueli Maria Coelho (Diretora) e Bárbara Malveira Orfanò
29 (representante suplente), pela Faculdade de Letras; Cristina Gonçalves Alvim (Vice-
30 Diretora) e Geraldo Cunha Cury (representante suplente), pela Faculdade de Medicina;
31 Wilson Lopes Cançado (representante suplente), pela Escola de Música; Maria Elisa de
32 Souza e Silva (representante), pela Faculdade de Odontologia; Eliane Gonçalves de Melo
33 (Vice-Diretora), pela Escola de Veterinária; Alexandre Rodrigues Ferreira (Diretor), pelo
34 Hospital das Clínicas; Evaldo Balbino da Silva (Vice-Diretor Geral *pro tempore*), pela Escola
35 de Educação Básica e Profissional; Élder Antônio Sousa e Paiva, pela representação do
36 corpo docente da área de Ciências da Vida; Glaura Goulart Silva, pela representação do
37 corpo docente da área de Ciências da Natureza; Servidores Cristina del Papa, Ruleandson
38 do Carmo Cruz, Ricardo Bruno da Cruz Costa, Sabrina Molica (suplente), Ronald de
39 Figueiredo Nascimento e Helder de Castro Bernardes Barbosa, pela representação do
40 corpo técnico-administrativo em educação; Universitários Carolina Giovannetti, Ana
41 Maria da Silva Souza, Daniel Barroso Miranda, Sara Soares de Barcelos, Mariana Oliveira
42 Castro Penna, pela representação do corpo discente. Justificaram sua ausência à sessão



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

43 os Conselheiros Hélder dos Anjos Augusto, Ronald Kennedy Luz e Swraide Salgado
44 Agripino, tendo também deixado de comparecer os Conselheiros Carlos Fernando
45 Ferreira Lobo, Renato Tocantins Sampaio, José Luiz Borges Horta, Allyson Nogueira
46 Moreira, Marco Antônio Gatti Junior, Marcus Vinícius Ribeiro Cruz, Gabrielle Moraes
47 Lopes da Silva, Allysson Felipe Pereira de Souza e Emanuela Vitória Gonçalves Dias.
48 Havendo *quorum* regulamentar, a Sr.^a Presidente cumprimentou os Conselheiros e
49 declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE - Informes** - A Sr.^a Presidente prestou os
50 seguintes informes: a) No dia 7 de setembro, a UFMG celebrou 96 anos de sua fundação,
51 data muito importante para a história da Universidade, que brevemente chegará ao
52 centenário. A Sr.^a Presidente lembrou que, em 4 de setembro, a UFMG, na pessoa da
53 Magnífica Reitora, foi homenageada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG),
54 por seu aniversário, e observou que os aniversários da Universidade sempre têm sido
55 celebrados ao longo dos anos. b) Foi realizada, no período de 14 a 15 de setembro, a 24^a
56 edição do *UFMG Jovem*, que, com a presença de estudantes e de professores de escolas
57 públicas e privadas de Minas Gerais, teve o tema *Ciência, cultura e diversidade dos povos:
58 saberes em prol da vida*. A Sr.^a Presidente observou que o evento contou com
59 quantitativo expressivo de visitantes no *Campus* Pampulha, o que é muito satisfatório
60 para a Universidade. c) No dia 17 de setembro, a UFMG promoveu mais uma edição do
61 *Domingo no Campus*, evento que contou com diversas atividades gratuitas e ao ar livre
62 em vários pontos do *Campus* Pampulha. A Sr.^a Presidente, depois de ressaltar que, como
63 sempre, a comunidade universitária tem atendido de forma expressiva ao convite do
64 Reitorado, observou que o citado dia foi muito proveitoso e importante para a UFMG.
65 d) No dia 26 de setembro, no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, ocorreu o
66 lançamento oficial do projeto de extensão da UFMG, com apoio da Embaixada dos
67 Estados Unidos da América, intitulado *Documentação e preservação do sistema de
68 conhecimentos ancestrais do povo Tikmũ'ũn-Maxakali*, que tem a finalidade precípua de
69 criar um inventário relativo às referências culturais da etnia desse povo e obter o
70 reconhecimento desses conhecimentos como parte do Patrimônio Cultural Imaterial de
71 Minas Gerais. A Sr.^a Presidente declarou ser uma enorme satisfação para a UFMG
72 desenvolver esse projeto encaminhado pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de
73 Minas Gerais – único contemplado no Brasil e um dos cinco na América Latina, com
74 aporte de verba da ordem de R\$ 915 mil, – aprovado em edital do Fundo dos
75 Embaixadores dos EUA para a Preservação Cultural, do Departamento de Estado norte-
76 americano. e) No dia 2 de outubro, a UFMG recebeu o Presidente do Conselho Nacional
77 de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Professor Ricardo Galvão,
78 que ministrou uma excelente palestra intitulada *O CNPq e a estratégia para o
79 desenvolvimento da ciência brasileira*, aberta ao público, no Auditório 101 do Centro de
80 Atividades Didáticas 3 (CAD3), tendo sido a exposição de abertura realizada pela
81 Magnífica Reitora da UFMG. A Sr.^a Presidente lembrou que, no mesmo dia, foi realizada
82 sessão pública e solene da Congregação da Faculdade de Educação com a finalidade de
83 entregar o título de Professora Emérita à docente Dalila Andrade Oliveira, atual Diretora
84 de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação do CNPq, e ressaltou a emoção que



85 marcou o evento. f) A UFMG celebra hoje o *Dia de luta pela democracia brasileira*, ação
86 da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
87 (ANDIFES), juntamente com outras entidades científicas e da sociedade civil, dentre as
88 quais a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), a Academia Brasileira de
89 Ciências (ABC) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI). A Sr.^a Presidente destacou que
90 essa data foi escolhida para – além de celebrar e homenagear os 35 anos da Constituição
91 da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988, também
92 conhecida como Constituição Cidadã, a qual, além de dar voz à sociedade civil, consolidou
93 o Estado Democrático de Direito brasileiro – instituir o *Dia de luta pela democracia*
94 *brasileira*, que, a partir deste ano, será celebrado sempre no dia 5 de outubro, o que vai,
95 portanto, ao encontro dos esforços envidados pela ANDIFES e pelas Instituições de Ensino
96 Públicas, dentre as quais a UFMG. A Sr.^a Presidente observou que, conforme divulgado no
97 *site* da UFMG, a programação, nesta primeira edição, intitulada *35 anos de constituição*
98 *cidadã: UFMG em defesa da democracia*, conta com a participação de professores
99 vinculados ao Programa UFMG de Formação Cidadã, que abordaram temas relativos ao
100 contexto do evento, entre os quais a Constituição da República Federativa do Brasil de
101 1988, a defesa da democracia e a sociedade da informação. Observou que a programação
102 continuará disponível no canal da UFMG no *YouTube*. **ORDEM DO DIA** - A Sr.^a Presidente
103 passou a Presidência da Mesa ao Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira,
104 para conduzir os trabalhos referentes ao item 1 da pauta. **1 Autorização à Magnífica**
105 **Reitora da UFMG para afastamento do país no período de 8 a 16 de setembro de 2023 -**
106 **Aprovação *ad referendum* do Colegiado (Processo SEI nº 23072.258055/2023-63) -**
107 O Excelentíssimo Senhor Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira, após
108 introduzir o assunto, observou que a disposição contida no art. 58 da Portaria do
109 Ministério da Educação nº 928, de 5 de dezembro de 2022, normatiza que o Conselho
110 Superior da Universidade é dotado de competência para autorizar o afastamento do país
111 de seu dirigente máximo. Logo após, informou que foram distribuídos aos Conselheiros o
112 Ofício nº 1060/2023 do Gabinete da Reitora e a Portaria nº 6.901, de 1º de agosto de
113 2023, publicada em 7 de agosto do ano corrente na Seção 2 do Diário Oficial da União
114 (DOU), referentes à sua autorização à Magnífica Reitora, *ad referendum* do Conselho
115 Universitário, para se afastar do país no período de 8 a 16 de setembro de 2023, com a
116 finalidade de participar de uma missão de trabalho em uma Cooperação Internacional na
117 Embaixada do Brasil junto à Federação Russa, em Moscou. A seguir, passou a palavra à
118 Magnífica Reitora, a qual fez breve relato sobre a citada missão, durante o qual, após
119 mencionar que, atualmente, é a Presidente da Comissão de Relações Internacionais da
120 ANDIFES, cientificou ao Plenário que seu afastamento foi oriundo de uma solicitação do
121 governo brasileiro para realizar uma visita acadêmica junto à Embaixada do Brasil na
122 Rússia com vistas a atender a um pleito das universidades russas por cooperação, em
123 especial na área de língua portuguesa. A Sr.^a Presidente destacou que um grande número
124 de instituições russas tem parcerias com países de língua portuguesa e leciona nosso
125 idioma, por cujo ensino há uma grande demanda. Relatou, ainda, que permaneceu nessa
126 missão durante uma semana, reunindo-se com instituições de ensino russas com o



127 objetivo de apoiar, na qualidade de dirigente máxima da UFMG, as ações de
128 universidades russas não apenas no campo do ensino da língua portuguesa, mas também
129 em outras áreas do conhecimento. Ato contínuo, o Vice-Reitor colocou o assunto em
130 discussão e, não havendo manifestações, com a anuência do Plenário, submeteu a
131 votação sua aprovação *ad referendum* do Colegiado, a qual foi referendada por
132 unanimidade. A Magnífica Reitora reassumiu a presidência do Colegiado, agradecendo
133 aos Conselheiros a autorização concedida. **2 Indicação de nome para o cargo de Diretor**
134 **Presidente da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE)** (Processo SEI nº
135 23072.242873/2023-44) - A Sr.^a Presidente observou que a Lei nº 12.772, de 28 de
136 dezembro de 2012, a qual dispõe, entre outros aspectos, sobre a estruturação do Plano
137 de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, no art. 20, § 4º, inciso II, estabelece que o
138 dirigente máximo de fundação de apoio poderá ocupar o cargo mediante deliberação do
139 Conselho Superior da Instituição apoiada. Em seguida, informou que foram distribuídos
140 aos Conselheiros o Ofício nº 1082/2023 do Gabinete da Reitora, o Ofício nº 295/2023 da
141 Diretoria da Escola de Veterinária e o Estatuto da FEPE. Informou, ainda, que, mediante o
142 citado Ofício de seu Gabinete, indicou, para deliberação do Conselho Universitário, o
143 nome do Professor Leorges Moraes da Fonseca, para exercer o cargo de Diretor
144 Presidente da Fundação, com mandato compreendido entre o período de 6 de dezembro
145 de 2022 a 5 de dezembro de 2026. A Sr.^a Presidente lembrou que o anterior Diretor
146 Presidente da FEPE, Professor Helton Mattana Saturnino, aposentou-se em 4 de
147 novembro de 2020, conforme a Portaria nº 6.191, de 4 de outubro de 2020, publicada em
148 6 de novembro de 2020 na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU), e permaneceu como
149 dirigente da Fundação na condição de professor aposentado, razão pela qual deixou de
150 incidir sobre ele o regramento jurídico contido da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de
151 2012, tendo ficado, portanto, dispensada a aprovação do Diretor Presidente da FEPE pelo
152 Conselho Universitário até a indicação do novo dirigente da Fundação, cujo nome está em
153 pauta. Logo após, esclareceu que, como o Professor Leorges Moraes da Fonseca
154 encontra-se em exercício no cargo de provimento efetivo que ocupa na UFMG, a
155 Fundação está sujeita à determinação do referido diploma legal. Ato contínuo, a Sr.^a
156 Presidente pôs o assunto em discussão e, após obter a aquiescência do Plenário,
157 submeteu a votação a indicação do Professor Leorges Moraes da Fonseca para ocupar o
158 cargo de Diretor Presidente da FEPE no supracitado período. A referida indicação foi
159 aprovada por unanimidade pelo Colegiado. **3 Proposta de criação do Curso de Graduação**
160 **de Bacharelado em Arqueologia, articulado mediante Estrutura Formativa de Tronco**
161 **Comum em Antropologia e Arqueologia, de interesse da Faculdade de Filosofia e**
162 **Ciências Humanas** (Processo SEI nº 23072.246289/2021-04) - A Sr.^a Presidente, após
163 introduzir o tema, informou ter sido disponibilizado a todos o Parecer nº 12/2023 da
164 Comissão de Legislação. Em seguida, passou a palavra ao Relator da matéria, Professor
165 Ricardo Gonçalves, o qual expôs o assunto ao Plenário, destacando, entre outras
166 questões, o atendimento da propositura em pauta às exigências da legislação vigente
167 sobre a matéria, especialmente no que tange à competência do Conselho Universitário,
168 nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UFMG, para criar e extinguir cursos na



169 UFMG, assim como os principais aspectos de mérito da proposta, que se encontram
170 consignados no citado Parecer. A Sr.^a Presidente, a seguir, pediu autorização do Plenário
171 para convidar o Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, com a
172 finalidade de participar durante a discussão deste item da pauta e dos dois outros tópicos
173 subsequentes, relativos às propostas de criação de cursos de graduação. Não havendo
174 objeções do Plenário, o referido docente passou a participar da reunião. Logo após, a Sr.^a
175 Presidente passou a palavra ao Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas,
176 Professor Bruno Pinheiro Wanderley Reis, o qual discorreu sobre o contexto histórico que
177 ensejou a proposta de criação do Curso de Graduação em Arqueologia em pauta, iniciado
178 quando o Conselho Universitário, em 25 de outubro de 2007, aprovou a adesão da UFMG
179 ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
180 (Reuni), ocasião em que ficou autorizada, no bojo do Programa, a criação do Curso de
181 Graduação em Antropologia, com duas habilitações, quais sejam, a Antropologia Social e
182 a Arqueologia, sendo o curso em pauta, portanto, oriundo de uma proposta elaborada
183 pela área de Antropologia, alocada, àquela época, dentro do então Departamento de
184 Sociologia e Antropologia (SOA), o qual era integrado por renomados antropólogos e
185 arqueólogos. Lembrou que, em 18 de junho de 2013, o Departamento SOA foi
186 desmembrado pelo Conselho Superior da Universidade, mediante a Resolução
187 Complementar nº 03/2013, tendo dele se originado os Departamentos de Sociologia
188 (DSO) e de Antropologia e Arqueologia (DAA), atualmente existentes na estrutura
189 organizacional da Faculdade. O docente destacou, ainda, que, em 2018, com a edição da
190 Lei Federal nº 13.653, de 18 de abril de 2018, a qual dispõe sobre a regulamentação da
191 profissão de arqueólogo e dá outras providências, o modelo adotado pela UFMG para
192 ofertar o Curso de Antropologia, com habilitação em Arqueologia, tornou-se obsoleto. A
193 esse respeito, a Sr.^a Presidente esclareceu que o referido diploma legal determina, em
194 seu art. 2º, *caput* e inciso I, que o exercício da profissão de arqueólogo é privativo, no
195 nível de graduação, aos “diplomados em bacharelado em Arqueologia”, o que, pela
196 insegurança jurídica do atual modelo de habilitação adotado pela Universidade, tem
197 gerado prejuízos aos egressos graduados pela UFMG quando do exercício profissional,
198 por não conseguirem tomar posse nos concursos públicos de provas e títulos realizados
199 para os cargos de arqueólogo, situação essa que não ocorre nos casos de pós-graduados
200 *stricto sensu*, uma vez que o inciso III do citado artigo dispõe que a profissão de
201 arqueólogo é igualmente privativa aos *pós-graduados por escolas ou cursos devidamente*
202 *reconhecidos pelo Ministério da Educação, com área de concentração em Arqueologia,*
203 *com dissertação de mestrado ou tese de doutorado sobre Arqueologia e com pelo menos*
204 *dois anos consecutivos de atividades científicas próprias do campo profissional da*
205 *Arqueologia, devidamente comprovadas.* Ressaltou que, após a edição das Normas Gerais
206 de Graduação (NGG), aprovadas pelo CEPE, mediante a Resolução Complementar
207 nº 01/2018, de 20 de fevereiro de 2018, a proposta de criação do Curso de Graduação em
208 Arqueologia será a primeira experiência da UFMG de um curso articulado por meio de
209 uma Estrutura Formativa de Tronco Comum, inovação introduzida no ordenamento da
210 UFMG pelas citadas normas. O Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares



211 Teixeira, com a palavra concedida pela Sr.^a Presidente, observou que a proposta da
212 Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, por ser a primeira a sugerir uma Estrutura
213 Formativa de Tronco Comum, propiciou uma série de reflexões no âmbito da Pró-Reitoria
214 que culminaram, ao final do ano passado, na edição da Resolução do CEPE nº 06/2022, de
215 23 de novembro de 2022, que *estabelece diretrizes para a organização curricular e gestão*
216 *da estrutura formativa de tronco comum*, com o objetivo de tornar exequível a gestão dos
217 cursos de graduação articulados pela Estrutura Formativa de Tronco Comum. A seguir,
218 após obter a anuência do Plenário, a Sr.^a Presidente submeteu a votação o Parecer
219 nº 12/2023 da Comissão de Legislação, cujo voto conclui favoravelmente à proposta de
220 criação do Curso de Graduação de Bacharelado em Arqueologia, de interesse da
221 Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, tendo sido editada a Resolução nº
222 08/2023 do Colegiado. A Sr.^a Presidente parabenizou a Direção da Faculdade de Filosofia
223 e Ciências Humanas e os professores das áreas de antropologia e arqueologia envolvidos
224 na propositura do Curso ora aprovado. **4 Proposta de criação do Curso de Graduação de**
225 **Bacharelado em Engenharia de Materiais, de interesse da Escola de Engenharia**
226 (Processo SEI nº 23072.256797/2022-73) - Dando prosseguimento à sessão, a Sr.^a
227 Presidente informou que foi disponibilizado a todos o Parecer nº 16/2023 da Comissão de
228 Legislação. Em seguida, passou a palavra ao Relator da matéria, Professor Ricardo
229 Gonçalves, para apresentação do tema ao Plenário, tendo o referido docente destacado o
230 atendimento da propositura em pauta às exigências da legislação vigente sobre a matéria,
231 bem como discorrido sobre os principais aspectos de mérito da proposta que se
232 encontram consignados no citado Parecer. A Sr.^a Presidente, a seguir, passou a palavra ao
233 Diretor da Escola de Engenharia, Professor Cícero Murta Diniz Starling, que discorreu
234 sobre aspectos históricos atinentes à proposta que remontam à primeira década de 2000,
235 bem como lembrou que o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica,
236 Materiais e de Minas, com os níveis de Mestrado e Doutorado, conta com mais de 50
237 anos e que o Conselho Universitário, em 3 de maio de 2016, mediante a Resolução
238 nº 03/2016, criou o Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Metalúrgica, Materiais
239 e de Minas. Logo após, a Sr.^a Presidente colocou o assunto em discussão, ocasião em que
240 o Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, sanou as dúvidas
241 apresentadas pelos Conselheiros e destacou que a proposta de criação do Curso de
242 Graduação em Engenharia de Materiais prevê sua articulação em Estrutura Formativa de
243 Tronco Comum de Metalurgia e Materiais, o que, supõe-se, atenuará o atual problema de
244 evasão que o Curso de Engenharia Metalúrgica enfrenta, tanto pelo fortalecimento e pela
245 manutenção da área, ao evitar que ela se dilua, como pelo planejamento estratégico que
246 a Instituição poderá realizar ao longo dos próximos anos no sentido de realizar
247 investimento à luz das demandas da sociedade. A seguir, a Sr.^a Presidente, com a
248 anuência do Plenário, submeteu a votos o Parecer nº 16/2023 da Comissão de Legislação,
249 favorável à aprovação da proposta de criação do Curso de Graduação de Bacharelado em
250 Engenharia de Materiais, de interesse da Escola de Engenharia da UFMG. O documento
251 foi aprovado por unanimidade, tendo sido editada a Resolução nº 09/2023 do Colegiado.
252 A Sr.^a Presidente parabenizou a Direção da Escola de Engenharia e a comunidade de



253 engenheiros metalúrgicos e de materiais da Unidade pela propositura ora aprovada.
254 **5 Proposta de criação do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência de Dados, de**
255 **Interesse do Instituto de Ciências Exatas** (Processo SEI nº 23072.219086/2023-07) - A Sr.ª
256 Presidente informou ter sido distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 17/2023 da
257 Comissão de Legislação, elaborado pelo Professor Hermes Vilchez Guerrero, que justificou
258 sua ausência à reunião, razão pela qual passou a palavra à Vice-Diretora da Faculdade de
259 Direito, Professora Mônica Sette Lopes, para expor a matéria ao Plenário. A referida
260 docente observou que a proposta cumpre as exigências normativas para criação de curso
261 de graduação, tanto do ordenamento da Universidade, notadamente o Estatuto, o
262 Regimento Geral e as NGG, como da legislação federal que versa sobre a matéria.
263 Discorreu, ainda, sobre os principais aspectos de mérito contidos no Parecer, entre os
264 quais a relevância dos dados para a sociedade da informação, inclusive para a
265 Administração Pública no contexto da gestão das instituições de ensino superior federais,
266 principalmente a partir das inovações introduzidas no ordenamento jurídico pátrio após a
267 entrada em vigência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil e a promulgação,
268 pelo Congresso Nacional, da Emenda Constitucional nº 115/2022, por meio da qual a
269 proteção dos dados pessoais, inclusive no meio digital, passou a constar do rol do art. 5º
270 da Constituição Federal, configurando, portanto, direito fundamental gravado, na ordem
271 jurídica, como cláusula pétrea. Seguiu-se discussão no Plenário sobre o assunto, finda a
272 qual a Sr.ª Presidente, após obter aquiescência dos Conselheiros, submeteu a votação o
273 Parecer nº 17/2023 da Comissão de Legislação, cujo voto é favorável à aprovação da
274 proposta de criação do Curso de Graduação de Bacharelado em Ciência de Dados, de
275 interesse do Instituto de Ciências Exatas da UFMG. O citado Parecer foi aprovado por
276 unanimidade, tendo sido gerada a Resolução nº 10/2023 do Colegiado. A Sr.ª Presidente
277 parabenizou a Direção do Instituto de Ciências Exatas e a comunidade universitária do
278 ICEX, em especial os envolvidos na propositura do Curso ora aprovado. Logo após,
279 agradeceu a colaboração do Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares
280 Teixeira, que se retirou do recinto. **6 Proposta de redistribuição do cargo de professor da**
281 **Carreira de Magistério Superior ocupado pelo servidor docente Renan Campos Chisté,**
282 **da Universidade Federal do Pará (UFPA) para o Departamento de Alimentos (ALM) da**
283 **Faculdade de Farmácia da UFMG** (Processo SEI nº 23072.262382/2022-39) - A Sr.ª
284 Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 15/2023 da
285 Comissão de Legislação, elaborado pelo Professor Ricardo Gonçalves, a quem passou a
286 palavra para apresentação do assunto ao Plenário. Após manifestações, a Sr.ª Presidente,
287 com a anuência do Plenário, colocou em votação o Parecer nº 15/2023 da Comissão de
288 Legislação, favorável à aprovação da proposta de redistribuição do cargo de professor da
289 Carreira de Magistério Superior ocupado pelo servidor docente Renan Campos Chisté, da
290 Universidade Federal do Pará (UFPA) para o Departamento de Alimentos (ALM) da
291 Faculdade de Farmácia da UFMG, mediante a troca do código de vaga nº 640767. O
292 citado documento foi unanimemente aprovado. Durante este momento da sessão, o
293 Professor Ricardo Gonçalves agradeceu o apoio da SODS pela colaboração nos assuntos
294 sob sua relatoria na presente sessão, ensejo que a Magnífica Reitora aproveitou para



295 propor voto de louvor à então Coordenadora da SODS, Consuelo Dourado Dupin, que
296 serviu ao Colegiado por mais de 30 anos, com atuação exemplar. O Professor Maurício
297 Laguardia Campomori considerou oportuno registrar a atuação dedicada da SODS, em
298 especial de seus Secretários, os quais, ao longo dos anos, vêm contribuindo de forma
299 relevante para a construção da história da UFMG, e realizou resgate histórico dos nomes
300 dos profissionais que antecederam o atual Secretário, a saber, Eduardo Affonso de
301 Moraes (1931-1972), Luiz Fernando Libânio Christo (1973-1977), Fábio do Nascimento
302 Moura (1977-1994) e Consuelo Dourado Dupin (1994-2023). O Plenário acolheu, por
303 unanimidade, votos de reconhecimento ao trabalho da referida servidora. **7 Proposta de**
304 **alteração da composição da Congregação da Faculdade de Farmácia revogando a**
305 **Resolução do Conselho Universitário nº 22/2007, de 22 de novembro de 2007** (Processo
306 SEI nº 23072.270779/2022-02) - A Sr.^a Presidente informou que foi disponibilizado o
307 Parecer nº 11/2023 da Comissão de Legislação, elaborado pelo Professor Hermes Vilchez
308 Guerrero, que justificou sua ausência à reunião, razão pela qual passou a palavra à Vice-
309 Diretora da Faculdade de Direito, Professora Mônica Sette Lopes, que apresentou o
310 assunto aos Conselheiros. A Sr.^a Presidente pôs a matéria em discussão e, após breves
311 considerações do Plenário, esclareceu que, caso o Parecer nº 11/2023 da Comissão de
312 Legislação receba aprovação dos Conselheiros, o anteprojeto de Resolução, constante de
313 seu anexo, estará igualmente aprovado em bloco, sem prejuízo de destaques. Ato
314 contínuo, após obter a aquiescência do Plenário, submeteu a votos o referido Parecer,
315 cujo voto conclui pela aprovação da nova composição para a Congregação da Faculdade
316 de Farmácia, com as sugestões de modificação registradas no quadro comparativo, anexo
317 ao Parecer, entre a Resolução do Conselho Universitário nº 22/2007, que estabelece a
318 composição da Congregação da Unidade, e a proposta de alteração apresentada pela
319 Faculdade. O citado documento foi aprovado por unanimidade. Quanto à minuta de
320 Resolução, foi apresentado um destaque para adicionar a expressão “previstos nos
321 incisos IX, X e XI do *caput* deste artigo” no parágrafo único do art. 1º do anteprojeto de
322 Resolução, resultando a aprovação na seguinte redação: *Parágrafo único. Os*
323 *representantes docentes previstos nos incisos IX, X e XI do caput deste artigo serão eleitos,*
324 *juntamente com seus respectivos suplentes, para mandato vinculado de 2 (dois) anos,*
325 *permitida a recondução.* O destaque foi unanimemente aprovado. Foi editada a
326 Resolução nº 11/2023 do Colegiado. **8 Proposta de concessão do título de**
327 **Doutor *Honoris Causa* ao juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos Doutor**
328 **Eugenio Raúl Zaffaroni, apresentada pela Congregação da Faculdade de Direito da**
329 **UFMG - *Quorum* de deliberação: votação em escrutínio secreto pelo voto de, no**
330 **mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Universitário** (Processo SEI
331 nº 23072.230091/2023-62) - A Sr.^a Presidente lembrou que, em seus 96 anos de história,
332 a UFMG aprovou a concessão de seu maior título honorífico – Doutor *Honoris Causa* – a
333 apenas 24 (vinte e quatro) personalidades, 4 (quatro) das quais não chegaram a receber a
334 honraria por motivos diversos, a saber, o poeta Carlos Drummond de Andrade, o
335 economista Celso Furtado, o arquiteto Oscar Niemeyer e o compositor e escritor Chico
336 Buarque de Holanda. Lembrou ainda que tornaram-se sem efeito as aprovações do



337 Colegiado, em 7 de julho de 2022, de concessão do título de Doutor *Honoris Causa* ao
338 arquiteto Adolfo Pérez Esquivel e ao filósofo Daisaku Ikeda, ambos ativistas pelos direitos
339 humanos, com base na disposição contida no art. 72, § 3º, do Regimento Geral da UFMG,
340 o qual estabelece que *o título honorífico, caso não seja entregue no prazo de um ano de*
341 *sua concessão, será considerado sem efeito*, razão pela qual os referidos indicados não
342 são computados no rol de agraciados desta Universidade. A Sr.ª Presidente observou que
343 o Regimento Geral da UFMG (2022) dispõe que a Universidade pode outorgar o título de
344 Doutor *Honoris Causa*, em reconhecimento a relevantes contribuições para a ciência, a
345 tecnologia ou a cultura, e que a concessão do título depende de proposta fundamentada,
346 subscrita por, pelo menos, cinco membros do Conselho Universitário ou da Congregação
347 proponente e aprovada em escrutínio secreto pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços)
348 dos membros de ambos os Colegiados. Em seguida, informou ter sido distribuído aos
349 Conselheiros o Parecer nº 14/2023 da Comissão de Legislação, cujo voto conclui
350 favoravelmente à concessão do Título de Doutor *Honoris Causa* ao Dr. Eugenio Raúl
351 Zaffaroni, apresentada pela Congregação da Faculdade de Direito. Logo após, informou
352 ainda que o citado Parecer da Comissão de Legislação foi elaborado pelo Professor
353 Gustavo Pereira Côrtes, que justificou sua ausência à reunião, motivo qual pediu a
354 colaboração da Professora Tânia Lúcia Hirochi para expor o assunto ao Plenário. A Vice-
355 Diretora da Faculdade de Direito, Professora Mônica Sette Lopes, apresentou
356 informações adicionais, assim como enfatizou a relevância e a pertinência da proposta,
357 uma vez que o jurista Eugenio Raúl Zaffaroni é um doutrinador atuante em prol dos
358 Direitos Humanos e de seus desdobramentos no Direito Penal, no Direito Processual
359 Penal e no Direito Internacional, sendo estudado por toda a comunidade jurídica, em
360 especial na América Latina. Não havendo manifestações, a Sr.ª Presidente, com a
361 anuência do Plenário, instituiu, para a condução do processo de eleição, Comissão
362 Escrutinadora integrada pelo Professor Ricardo Gonçalves, pelo Servidor Técnico-
363 Administrativo em Educação Ricardo Bruno da Cruz e pelo Universitário Daniel Barroso
364 Miranda. Processada a votação em escrutínio secreto, a Comissão Escrutinadora apurou o
365 seguinte resultado, o qual foi pronunciado aos Conselheiros pela Sr.ª Presidente: 51 votos
366 favoráveis no total de 51 votantes, ou seja, alcançou a unanimidade dos votos do
367 Colegiado, seguindo-se aplausos do Plenário. **9 Avaliação de Estágio Probatório Docente,**
368 **de interesse de Sônia Seger Pereira Mercedes** (Processo SEI nº 23072.261457/2021-83) -
369 Foram distribuídos o Parecer do Relator *ad hoc*, Professor Élder Antônio Sousa e Paiva, e a
370 Resolução do Conselho Universitário nº 30-A/99, que dispõe sobre a matéria no âmbito
371 da UFMG. A Conselheira Cristina del Papa pediu vista dos autos eletrônicos do
372 mencionado processo. **PALAVRA LIVRE** - O Professor Maurício José Laguardia Campomori
373 demonstrou satisfação com a aprovação dos três novos cursos criados, porém, também
374 externou sua preocupação com informações contidas nos documentos distribuídos ao
375 Colegiado nos quais constam que os referidos cursos não demandam infraestrutura física
376 e recursos humanos, bem como despesas orçamentárias adicionais. Relatou que, na
377 última reunião da Congregação da Escola de Arquitetura, ocorreu uma conversa instada
378 pela representação estudantil durante a qual ficou constatada a existência de certa



379 naturalidade com relação ao fato de que atividades acadêmicas curriculares optativas
380 estão sendo consideradas como opcionais pelos Departamentos da UFMG e externou sua
381 preocupação nesse sentido, porquanto as disciplinas optativas são facultativas para os
382 estudantes da UFMG e não para os Departamentos, os quais, ao manifestarem anuência,
383 assumem um dever institucional de ofertá-las a fim de garantir que os alunos tenham a
384 oportunidade de alcançar a integralização de seus currículos, sobretudo no atual
385 momento, em que há uma tendência de flexibilização dos currículos, mantendo-se os
386 núcleos formadores, as estruturas formativas de tronco comum e as formações
387 ramificadas baseadas em disciplinas optativas, quadro que permite percursos variados
388 aos discentes da Instituição. Concluiu sua fala ressaltando as necessidades de a Pró-
389 Reitoria de Graduação ter atenção a esses entendimentos que vêm sendo veiculados no
390 âmbito da Instituição e manifestar-se sobre o assunto, visto que o tema demanda não
391 apenas atenção, mas ações e algum nível de vigilância. A Sr.^a Presidente observou que
392 não chegou a seu conhecimento, na qualidade de dirigente máxima da UFMG, a questão
393 problematizada pelo citado docente, destacou que já presenciou alguns pronunciamentos
394 do Pró-Reitor de Graduação, o qual destacou que essas atividades acadêmicas
395 curriculares de cunho optativo precisam ser ofertadas pela Instituição. Ressaltou, ainda,
396 que levará essa reflexão ao Pró-Reitor de Graduação para que a PROGRAD continue
397 atenta a essas questões. O Professor Maurício José Laguardia Campomori explicou que a
398 preocupação por ele relatada decorre da flexibilidade decorrente do novo perfil de
399 currículo adotado pela UFMG e reconheceu os constantes esforços envidados pela
400 Reitoria em prol da Instituição. A Professora Angélica Oliveira Adverse comentou algumas
401 das dificuldades vivenciadas atualmente pelo Curso de Design de Moda, sobretudo no
402 que tange aos aspectos de infraestrutura e de espaço físico para a realização das
403 disciplinas práticas e laboratoriais, bem como ponderou a necessidade de que alguns
404 cursos criados no bojo da adesão da UFMG ao Programa REUNI sejam analisados no
405 contexto atual da Universidade. A Sr.^a Presidente observou algumas das medidas do
406 Reitorado que vêm sendo implementadas com vistas a sanar os impactos das obras
407 paralisadas – em especial as relacionadas à graduação, previstas no Programa REUNI –,
408 entre as quais o novo prédio que abrigará o Anexo à Escola de Belas Artes, a ser
409 brevemente inaugurado, assim como o estudo da PROGRAD já enviado aos
410 Coordenadores de Colegiado de Cursos de Graduação para análise dos cursos ofertados
411 pela Universidade. O Professor Cristiano Gurgel Bickel, depois de explicar que a UFMG
412 aluga imóvel de terceiros com a finalidade de ministrar o Curso de Design de Moda da
413 Escola de Belas Artes, ressaltou as dificuldades para efetuar determinadas manutenções e
414 intervenções, dada a natureza jurídica do contrato locatício, bem como os esforços
415 envidados para viabilizar a existência do mencionado curso e para amenizar os problemas
416 de infraestrutura. A Sr.^a Presidente ponderou que, apesar de a inauguração do novo
417 prédio não ter condições de solucionar todos os problemas, há uma grande expectativa
418 de abrandar as principais dificuldades, considerando que a Escola de Belas Artes foi uma
419 das Unidades que mais cresceu na UFMG com a implantação do Programa REUNI.
420 Ponderou ainda que a CPPD sempre tem atuado no sentido de apresentar ao CEPE



421 proposta de alocação de vagas docentes para acomodar as situações da Universidade,
422 seja pela via da Matriz de Dimensionamento dos Departamentos ou estruturas
423 equivalentes, seja pela via das vagas extramatriz por situações atípicas de manutenção. A
424 Professora Maria Elisa de Souza e Silva refletiu a respeito do papel da Coordenação do
425 Colegiado de Curso para realizar gestões junto aos Departamentos com a finalidade de
426 viabilizar a oferta de atividades acadêmicas optativas. A Professora Cristina Gonçalves
427 Alvim discorreu a respeito das disciplinas optativas que integram o Curso de Medicina da
428 UFMG e cuja oferta é difícil pela falta de professores, o que gera para a Instituição um
429 dever de cautela na ampliação dessas atividades. O Professor Geraldo Cunha Cury,
430 considerando o valor da iniciativa, considerou oportuno informar ao Plenário que a
431 Desembargadora Shirley Fenzi Bertão, Coordenadora-Adjunta do Cejusc Povos e
432 Comunidades Tradicionais do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), fez
433 convite ao internato rural da Faculdade de Medicina para atuar no Projeto Cidadania,
434 Democracia e Justiça aos povos originários em Minas Gerais, o qual foi aprovado pela
435 Direção da Faculdade de Medicina, razão pela qual viajará para uma reunião que será
436 realizada próxima ao município de Bertópolis, no Vale do Mucuri, onde há aldeias com
437 uma grande população Maxakali que infelizmente passam por situações lamentáveis. A
438 Sr.^a Presidente agradeceu ao docente. O Professor Bruno Pinheiro Wanderley Reis, após
439 convidar os Conselheiros para a solenidade de posse da Professora Thais Porlan de
440 Oliveira e do Professor Rogério Duarte do Pateo, que ocuparão, respectivamente, os
441 cargos de Diretora e Vice-Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, evento a
442 ser realizado no dia 10 de novembro de 2023, às 15 horas, no Auditório Graciela Inês
443 Ravetti de Gómez da Faculdade de Letras, agradeceu ao Plenário a oportunidade de
444 aprendizado e de convivência ao longo de sua atuação como Conselheiro, sendo quatro
445 anos como representante da Congregação e sete na diretoria da Unidade,
446 respectivamente como Vice-Diretor e Diretor da Faculdade. O docente formulou ainda
447 agradecimentos aos membros da Comissão Permanente de Obras e Patrimônio pela rica
448 troca de experiências, assim como externou a honra e o orgulho que sentiu ao longo dos
449 anos por integrar um colegiado deliberativo tal como o Conselho Universitário da UFMG.
450 Seguiram-se aplausos do Plenário. A Sr.^a Presidente agradeceu de forma especial em seu
451 nome, no do Vice-Reitor e no dos demais Conselheiros ao Professor Bruno Pinheiro
452 Wanderley Reis por toda parceria e todo apoio prestado nas iniciativas institucionais,
453 inclusive durante o difícil período em que a Faculdade passou com a doença e com o
454 falecimento do Professor Orestes Diniz Neto. Ressaltou, a seguir, que a UFMG preza por
455 seus órgãos colegiados e, em especial, pela harmonia naquilo em que se discorda, o que é
456 feito, na maioria das vezes, de forma pacífica e primorosa. A Universitária Sara Soares de
457 Barcelos prestou solidariedade pelo assassinato dos médicos Diego Ralf Bomfim, Marcos
458 de Andrade Corsato e Perseu Ribeiro Almeida, na Barra da Tijuca (Rio de Janeiro) na
459 madrugada desta quinta-feira. Em seguida, a Universitária, após reconhecer as gestões
460 realizadas pela Reitora da UFMG na captação de recursos extraorçamentários para
461 continuidade das obras paralisadas na Universidade, discorreu sobre dificuldades
462 existentes para os alunos de graduação frente ao cenário de crise de sucessivos cortes de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

463 verbas na educação, o que tem aumentado a luta do movimento estudantil pela
464 ampliação da permanência dos estudantes nas universidades, sobretudo dos alunos
465 cotistas nas instituições que fazem jus às políticas de assistência estudantil, e pela defesa
466 da universidade pública e gratuita. A Professora Miriam Hermeto de Sá Motta manifestou
467 seu ponto de vista a respeito das distorções que a Matriz de Dimensionamento dos
468 Departamentos ou estruturas equivalentes adotada pela CPPD para a alocação de vagas
469 docentes tem produzido, sobretudo aos docentes pertencentes às Ciências Humanas,
470 citando, a título de exemplo, o peso maior atribuído à carga horária semanal da
471 graduação para departamentos que, na prática, além da graduação, têm preponderância
472 nas atividades de pesquisa. A Sr.^a Presidente explicou que já há uma comissão
473 trabalhando na CPPD com a finalidade de aprimorar o instrumento, inclusive em relação
474 aos aspectos abordados. A Professora Miriam Hermeto de Sá Motta, após reconhecer a
475 necessidade da Matriz para alocação de vagas docentes para a UFMG como um todo,
476 agradeceu, em nome da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a atuação do
477 Professor Bruno Pinheiro Wanderley Reis no Conselho Universitário e os esforços
478 envidados, na qualidade de Diretor da Unidade, em prol de uma gestão cuidadosa e
479 generosa, tendo se destacado como um cientista político de elevada eficiência na gestão.
480 O Universitário Daniel Barroso Miranda, depois de tecer considerações sobre
481 flexibilização dos currículos e fortalecimentos das formações transversais e da formação
482 complementar aberta, modelos amplamente utilizados nas universidades do mundo,
483 comentou o resultado final do processo de regularização do Diretório Acadêmico da
484 Escola de Engenharia depois de mais de 13 anos com CNPJ inativo, obtendo a referida
485 Entidade regularidade jurídica, fiscal e contábil junto aos órgãos competentes. O referido
486 aluno agradeceu o apoio institucional recebido pelo Conselho Universitário, pela
487 Congregação da Escola de Engenharia, pela Fundação Christiano Ottoni (FCO) e pela
488 Divisão de Assistência Judiciária da Faculdade de Direito. O Vice-Reitor considerou
489 oportuno esclarecer que o Conselho Universitário, na sessão realizada no dia 10 de
490 novembro de 2022, aprovou Relatório produzido pela Comissão Especial instituída,
491 mediante Portaria da Reitora, com a finalidade de regularizar a representação discente
492 nos órgãos colegiados da Universidade. Esclareceu, ainda, que o referido documento, que
493 ensejou a reforma do Regimento Geral da UFMG, contém o procedimento de forma
494 pormenorizada para a regularização jurídica, fiscal e contábil das entidades, e que
495 permanece à disposição para tratar do assunto sempre que for necessário. A Professora
496 Júlia Maria de Andrade agradeceu, como representante do Instituto de Ciências Agrárias,
497 a gestão do atual Reitorado da UFMG em prol do Instituto. A Sr.^a Presidente informou
498 que, no dia 13 de novembro, a Reitoria da UFMG estará em Montes Claros para
499 comemoração dos 55 anos da Universidade no município e região e da expansão da
500 Moradia Universitária Cyro Versiani dos Anjos. A seguir, não havendo outras
501 manifestações, a Sr.^a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da
502 qual eu, Adalberto Hott Raminho, Coordenador da Secretaria dos Órgãos de Deliberação
503 Superior, lavrei a presente ata, que assino.